



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA – SETOR DE CONTABILIDADE

Rua Expedicionário João Moreira Alberto, 181 – Fone: (55) 3272 7552

www.tupancireta.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 110/2021

METODOLOGIA E PREMISSAS DE CÁLCULOS

1 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS: Valor formado a partir da média histórica dos últimos 4 exercícios, incluindo o exercício vigente, acrescido do índice inflacionário para 2022 IPCA de 5%, conforme Relatório Focus.

2 – RECEITAS PATRIMONIAIS: Valor formado a partir da média histórica dos últimos 4 exercícios, incluindo o exercício vigente, acrescido do índice inflacionário para 2022 IPCA de 5%, conforme Relatório Focus.

3 – RECEITAS DE SERVIÇOS: Valor formado a partir da média histórica dos últimos 4 exercícios, incluindo o exercício vigente, acrescido do índice inflacionário para 2022 IPCA de 5%, conforme Relatório Focus.

4 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:

4.1 – PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DA UNIÃO: Subsídios fornecidos pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), conforme projeção do Orçamento da União, cujo índice utilizado para aumento foi o IPCA.

4.2 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Valores das transferências recebidas mensalmente no exercício vigente para os programas de saúde, sem acréscimos, conforme projeção do Orçamento da União.

4.3 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS): Valores das transferências recebidas mensalmente no exercício vigente para os programas de proteção social e assistenciais, sem acréscimos, conforme projeção do Orçamento da União.

4.4 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE): Valores das transferências recebidas mensalmente no exercício vigente para os programas de educação, sem acréscimos, conforme projeção do Orçamento da União.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA – SETOR DE CONTABILIDADE

Rua Expedicionário João Moreira Alberto, 181 – Fone: (55) 3272 7552

www.tupancireta.rs.gov.br

4.5 – PARTICIPAÇÃO DAS RECEITAS DO ESTADO: Subsídios fornecidos pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), conforme projeção do Orçamento do Estado, baseado no índice provisório do ICMS para o Município, com valor de participação de 0,348926.

4.6 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA OS PROGRAMAS DE SAÚDE: Valores das transferências a serem recebidas mensalmente no exercício vigente para os programas de saúde, sem acréscimos, conforme projeção do Orçamento do Estado.

4.7 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB: Subsídios fornecidos pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), conforme projeção do Orçamento da União, baseado no valor da quota por aluno, por etapas e categorias (creche tempo integral, creche tempo parcial, pré-escola tempo integral, pré-escola tempo parcial, séries iniciais do ensino fundamental urbano, séries iniciais do ensino fundamental rural, séries finais do ensino fundamental urbano, séries finais do ensino fundamental rural, ensino fundamental em tempo integral, educação para jovens e adultos, educação especial). O número de alunos em cada etapa é fornecido pelo FNDE, através do Censo Educacional.

4.8 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS: Valores de convênios firmados com a União e/ou Estado.

5 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES: Valor formado a partir da média histórica dos últimos 4 exercícios, incluindo o exercício vigente, acrescido do índice inflacionário para 2022 IPCA de 5%, conforme Relatório Focus.

6 – RECEITAS DE CAPITAL:

6.3 – ALIENAÇÃO DE BENS: Valor formado a partir da média histórica dos últimos 4 exercícios, incluindo o exercício vigente, acrescido do índice inflacionário para 2022 IPCA de 5%, conforme Relatório Focus.

6.2 – TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS: Valores a serem recebidos, modalidade fundo a fundo, para programas de saúde, educação e desenvolvimento, cuja aplicação deverá ser em obras ou equipamentos e materiais permanentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA – SETOR DE CONTABILIDADE

Rua Expedicionário João Moreira Alberto, 181 – Fone: (55) 3272 7552

www.tupancireta.rs.gov.br

6.3 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS: Valores de convênios firmados com a União e/ou Estado.

7 – RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS: Valores recebidos pelo FUNPREV. Os cálculos foram baseados na média histórica dos últimos 4 exercícios, com acréscimo do índice inflacionário IPCA de 5%, conforme prevê a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2022 – Lei nº 4308, de 14/09/2021.

Tupanciretã, 11 de novembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã